



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 98/22

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA DISCURSO DE ÓDIO PROFERIDO
PELO CANDIDATO EVERTO SODÁRIO EM PASSAGEM POR BIRIGUI.**

Senhor Presidente:

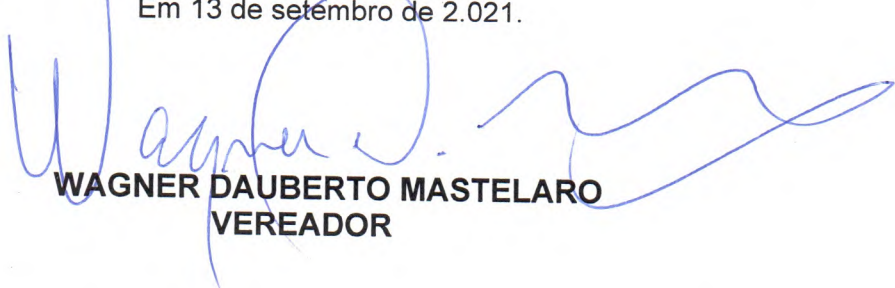
Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE REPUDIO ao candidato Everton Sodário, que proferiu discurso de ódio em recente passagem por Birigui, onde estava fazendo sua campanha.

Suas falas foram dirigidas a um grupo de militantes do PT que pacificamente faziam campanha no centro da cidade, próximos à praça Dr. Gama. Só lembrando que incitação à violência é crime e não se confunde com o direito de opinião.

Na oportunidade, fez apologia à pena de morte, dizendo “se houvesse pena de morte o candidato à presidência da República do PT seria condenado”. Visivelmente alterado, o mesmo candidato parece fazer parte de uma seita pseudo-religiosa e como todo autoritário traz para si o direito de julgar e condenar, perfil que desconsidera as instituições para preservação do estado de direito. Só para lembrar ao candidato Everton Sodário que Luiz Ignácio Lula da Silva foi inocentado nos 25 processos que levanamente o Ministério Público de Curitiba e o ex-juiz Sérgio Moro, suspeito e incompetente, perpetraram contra ele, fracassando no seu propósito.

Este tipo de campanha só contribui para a violência e as mortes que inclusive já vêm ocorrendo, todas cometidas pela extrema direita contra vítimas petistas. Isso é um acinte e demonstra a face horrorosa de um homem que não deveria participar da vida pública. Assim, requeremos que seja cientificado o candidato Everton Sodário da presente MOÇÃO DE REPÚDIO.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de setembro de 2021.


WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR

